



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2024

EMENTA: Institui o Programa “CONHECENDO A CÂMARA MUNICIPAL” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE EXU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais determinadas pelo Regimento Interno da Câmara, apresenta ao Plenário Luiz Gonzaga a seguinte proposta de Resolução:

Art. 1º. Fica instituído o programa **CONHECENDO A CÂMARA MUNICIPAL**, que será organizado pelo Poder Legislativo Municipal de Exu-PE, como parte integrante das atividades da Escola do Legislativo “Maria Parente Brito (Josselina Parente).

Art. 2º. O programa CONHECENDO A CÂMARA MUNICIPAL tem como objetivos:

I – estimular a atividade cívica dos estudantes das escolas públicas, sejam municipais, estaduais ou federais, e de escolas privadas, com repasse de informações pertinentes ao funcionamento da Câmara Municipal e ao papel dos Vereadores, incluindo a distribuição de material pedagógico institucional do Poder Legislativo Municipal;

II – proporcionar aos estudantes o conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Legislativo, assim como participar de palestras educativas e minicursos educativos, sobre temas diversos e de interesse da comunidade escolar em geral.

§ 1º A participação no programa será mediante agendamento por iniciativa da direção do órgão ou a convite da Câmara Municipal.

§ 2º Também poderão participar do programa, beneficiários dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos dos CRAS do município de Exu-PE

Art. 3º. O Presidente da Câmara nomeará, mediante portaria, três servidores para desenvolver o programa, sendo estes os responsáveis pelo acolhimento dos visitantes.

Art. 4º. O programa Conhecendo Câmara a Municipal desenvolverá atividades diversas, dentre as principais:



- I –apresentar aos visitantes os setores da edilidade, bem como suas atividades desenvolvidas;
- II – realizar exposição, de cunho institucional, com finalidade de transmitir aos visitantes o devido conhecimento sobre o Processo Legislativo, o papel dos vereadores e do prefeito;
- III –explicar como funcionam as eleições gerais e municipais que elegem os representantes da população;
- IV –apresentar aos visitantes os documentos produzidos pela edilidade, com programas em andamento e os principais instrumentos legais que regem a Câmara;
- V –realizar palestras de cunho educativo para conscientizar e sensibilizar a população em temas diversos como cidadania, direitos e deveres do cidadão, história do Município de Exu, história da Câmara Municipal e seus Vereadores, para a preservação da memória exuense;
- VI –explanar sobre a divisão dos três poderes públicos, Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como suas atribuições legais para legislar, administrar e julgar.

§ 1º-As palestras poderão ser realizadas por vereadores, por servidores públicos do Legislativo e também por convidados, desde que tenham afinidade com o tema da palestra a ser proferida ao público visitante.

Art. 5º. A Câmara Municipal poderá oferecer um lanche para os visitantes e sempre que possível, distribuirá material informativo.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Exu-PE, 22 de maio de 2024.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO
Presidente



JUSTIFICATIVA

Caros vereadores,

Este projeto de resolução tem a finalidade de proporcionar aos estudantes das escolas municipais, estaduais, federais e também particulares, bem como aos beneficiários dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos dos CRAS do município em conhecer as dependências da Câmara Municipal, conhecer um pouco sobre o processo legislativo, o papel dos vereadores e do prefeito, possibilitando que os mesmos participem de palestras educativas dos mais variados temas.

As crianças e os jovens devem desde cedo, ter noção de como funciona os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, seus direitos e deveres e também ter estimulado o senso crítico desde cedo, para uma melhor participação na sociedade.

Por todo o exposto, ante a relevância da matéria, espero a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto venha a ser aprovado

ANTONIO PARENTE SOBRINHO
Presidente